

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS. Nº 061

LIVRO 2-AA

ANO 1.986

MATRÍCULA Nº 7261

Imóvel:- Uma gleba de terras com a área de 271,04,00 Ha. sita na fazenda Vargem Grande, no distrito de Tobati, neste município, confrontando por seis diversos lados com Onofre Alves de Andrade, Julio de Andrade, Jaci de Andrade, correjo do Alecrim, rio Misericórdia, João José Teodoro, Livingstone Borja e Nello Carvalho de Souza. Certificados de Cadastro do INCRA em número de 2: 1ª)- Área total: 190,4. Nº do imóvel: 423.033.001.635.- Módulo: 35,0. Nº de módulos: 5,66. FMP: 3,0. 2ª)- Nº do imóvel: 423.033.000.175. Área total: 72,6. Módulo: 35,0. Nº de módulos: 1,86. FMP: 3,0.

Proprietários:- José Rodrigues da Silva e sua mulher Angelina Bertolagini da Silva, casados sob o regime de comunhão de bens, brasileiros, fazendeiros, residentes na cidade de Campos Altos, CPF nº 029.389.708-30.- Registros anteriores: R-2-6005 (Lª 2-I, fls. 5) e R-2-2541 (Lª 2-I, fls. 141), do Registro de Imóveis desta comarca. Dou fé. Ibiá, 3 de julho de 1.986. O Oficial,

R-1-7261 - Transitentes: José Rodrigues da Silva e sua mulher Angelina Bertolagini da Silva.- Adquirentes: Osvaldo José de Paula, casado, brasileiro, comerciante, residente na cidade de Campos Altos, CPF nº 151.364.356-04, Adriana Cristina de Paula, estudante, com 18 anos de idade, CPF nº 666.486.616-15, Osvaldo José de Paula Junior, estudante, de 17 anos de idade, CPF nº 539.197.776-20 e Fernanda Alves de Paula, estudante, de 15 anos de idade, CPF nº 666.486.456-37, todos brasileiros e residentes na cidade de Campos Altos. COMPRA E VENDA: Escritura lavrada em 13 de junho de 1.986, ao fls. 36 do livro 55, no Cartório de Paz e Notas da cidade de Campos Altos.- Valor do contrato Cz.\$350.000,00.- Condições do contrato: Nenhuma. O adquirente Osvaldo José de Paula compra a usufruto vitalício pelo preço de Cz\$116.666,66 e os demais adquirentes compra a nua propriedade do imóvel acima matriculado pelo preço de Cz\$233.333,34. Dou fé. Ibiá, 3 de julho de 1.986. O Oficial,

R-2-7261 - Autor: Osvaldo José de Paula Júnior.- Réu: Osvaldo José de Paula.- ARRESTO.- Mandado de Arresto do Escrivão Judicial por ordem do MM.Juiz de Direito da Comarca de Ibiá, datado de 02 de Junho de 2004, expedido do Processo 295 04 008208-9, de Cautelar Inominada, da Secretaria do Juízo de Direito desta Comarca.- Valor da causa: R\$1.000,00.- Área arrestada: 25% (VINTE CINCO POR CENTO) da parte pertencente a Osvaldo José de Paula, no imóvel acima matriculado.- Arquivado sob nº 245, maço 05. Dou fé. Ibiá, 02 de Junho de 2004. A Oficial-substa, *Luciana de Oliveira Freitas*

AV-3-7261 - Certifico, a Mandado do MM.Juiz de Direito desta Comarca, datado de 04 de Maio de 2006, através do Ofício nº 598/06, arquivado sob nº 359, maço 06, que o R-2-7261 supra fica CANCELADO. Dou fé. Ibiá 22 de Maio de 2006. A Oficial, *Marcia de Farias Paes Tomel*

AV-4-7261 - Certifico, conforme apresentação da CERTIDÃO DE CASAMENTO OSVALDO JOSÉ DE PAULA JÚNIOR, casou-se sob regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77 com TÂNIA CHRISTINA CECCATTO GONCALVES DE PAULA. Dou fé. Ibiá, 22 de Maio de 2006. A Oficial, *Marcia de Farias Paes Tomel*

AV-5-7261 - Certifico, conforme apresentação da CERTIDÃO DE CASAMENTO FERNANDA ALVES DE PAULA BRITO, casou-se sob regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, na vigência da Lei 6.515/77 com UANDERSON ADRIANO ALVES DE BRITO. Dou fé. Ibiá, 22 de Maio de 2006. A Oficial, *Marcia de Farias Paes Tomel*

R-6-7261 - Transmitentes: Adriana Cristina de Paula, solteira, maior, do lar, residente à Rua Tonico do Alonso, nº 90, na cidade de Araxá(MG) Osvaldo José de Paula Junior, comerciante, CI RG M-5.501.701/SSP-MG e sua mulher Tania Christina Ceccatto Gonçalves de Paula, advogada, CI RG 4.007.231-4/SSP-PR, CPF nº 783.243.439-20, residentes na cidade de Maringá(PR), à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 937, aptº 2, Zona 7; Fernanda Alves de Paula Brito, do lar e seu marido Uanderson Adriano Alves de Brito, lanterneiro, CPF nº 956.979.506-91, residentes na cidade de Campos Altos(MG), à Rua Sete de Setembro, nº 286, Centro.- Adquirente: ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA, empresário, CI RG M-6.220.856/SSP-MG, CPF nº 161.128.306-04, casado sob regime de comunhão universal de bens com MARIA APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA, empresária, CI RG M-3.746.543/SSP-MG CPF nº 446.689.616-04, residentes nesta cidade, à Avenida Bartolomeu Ribeiro de Paiva, nº 124.- COMPRA E VENDA.- Escritura pública lavrada em 11 de Junho de 2005, às fls. 052, do Lº 67-N, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca.- Valor do Contrato: R\$400.000,00(QUATROCENTOS MIL REAIS), a serem pagos da seguinte forma - O valor de R\$100.000,00, pagos a Osvaldo José de Paula em virtude de usufruto do imóvel. Adriana Cristina de Paula recebeu o valor de R\$30.000,00 e ainda tem a receber o valor de R\$70.000,00, que serão pagos em 10 parcelas mensais de R\$7.000,00, vencíveis a partir de 08 de julho de 2005 e assim sucessivamente até a parcela final com vencimento previsto para 08 de Abril de 2006, representados por 10 cheques pós-datados de números 2626 a 2635, emitidos por Ítalo de Jesus de Oliveira e Maria Aparecida Jesus de Oliveira contra o Banco Bradesco S/A, agência de Ibiá(MG). Osvaldo José de Paula Júnior vai receber R\$30.000,00, no ato da assinatura da escritura; R\$35.000,00, que serão pagos no dia 12 de julho de 2005 e R\$35.000,00 que serão pagos em 12 de Setembro de 2005, através de cheques pós-datados para as datas respectivas. Fernanda Alves de Paula Brito recebeu um veículo Volkswagen/Golf ano 2001/2002, cor prata, placa GIB-3848, no valor de R\$40.000,00, veículo este que se encontra financiado perante a BV Financeira S/A, cujo financiamento será quitado pelo comprador no prazo de 12 meses, tomando posse do veículo no ato da assinatura deste instrumento. Fernanda Alves de Paula Brito recebeu ainda o valor de R\$60.000,00 em dinheiro.- Condições do Contrato: As acima mencionadas. Apresenta da Documentação Lei 9393 de 19.12.96. CCIR 2000/2001/2002 - Código do Imóvel Rural - 4230330016353; Área Total: 271,0000; Módulo Rural: 40,0887; Nº de Módulos Rurais: 6,76; Módulo Fiscal: 35,0; Nº de Módulos Fiscais: 7,74; EMP: 2.000. Dou fé. Ibiá, 22 de Maio de 2006. A Oficial,

R-7-7261 - Transmittente: Osvaldo José de Paula, viúvo, comerciante, residente na cidade de Araxá(MG), à Rua Tonico do Alonso, nº 90.- Adquirente: ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA, acima qualificado.- DESISTÊNCIA DE USUFRUTO.- Escritura pública de Cessão de Direito de Usufruto lavrada em 15 de Julho de 2005, às fls. 086, do Lº 67-N, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca.- Avaliação: R\$133.333,33(CENTO E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).- Por este Instrumento fica completamente EXTINTO todo o USUFRUTO VITALÍCIO que Osvaldo José de Paula tinha sobre o imóvel retro matriculado. Apresenta da Documentação Lei 9393 de 19.12.1996. Dou fé. Ibiá, 22 de Maio de 2006. A Oficial,

AV-8-7261 - Certifico, conforme escritura pública acima registrada o Memorial Descritivo do imóvel retro matriculado da responsabilidade de Renato Paiva França, CREA-33.464/TD, é o seguinte: começa nas coordenadas E:362492 e N:7835039 segue por cerca de arame numa distância de 240,00m até as coordenadas E:362583 e N:7835218 desce por um córrego numa distância de 600,00 m até as coordenadas E:362963 e N:7835639, dividindo por estes lados com Hilton Antônio Dornela, desce pelo Córrego do Alecrim, numa distância de 2.700,00m dividindo com Paulo Alexandre Modesto de Camargo Garcia até as coordenadas E:362599 e N:7838021 na Barra do Rio Misericórdia, desce por este rio numa distância de 3.180,00m até a barra do Córrego do Atalho com as coordenadas E:361289 e N:7837745 na barra de um córrego em divisas com Sérgio Sessim, sobe por este córrego numa distância de 1.880,00m, dividindo com Sérgio Sessim, até as coordenadas E:361612 e N:7836077, sobe pelo mesmo córrego numa distância de

CONTINUA ÀS FLS. 080, DO Lº 2-UB. A OFICIAL,

[Assinatura]

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

FLS. Nº 080

LIVRO 2 - UB

ANO 2006

MATRÍCULA Nº 7261 (CONTINUAÇÃO DO Lº 2-AA, FLS. 061)

AV-8-7261 - CONT.- 920,00m dividindo com Espedito Vieira dos Santos até as coordenadas E:361903 e N:7835260, sobe por outro córrego numa distância de 300,00m, depois segue por cerca de arame numa distância de 440,00m, dividindo com João José de Souza até as coordenadas iniciais E:362492 e N:7835039. Dou fé. Ibiá, 22 de Maio de 2006. A Oficial, *Marcia de Paula Reis Tomel*.

C R-9-7261 - Devedores: ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA JESUS DE OLIVEIRA.- Credora: FERNANDA ALVES DE PAULA BRITO, CI RG MG-4.612.516, CPF nº 666.486.456-87, comerciante, casada sob regime de comunhão universal de bens com Uanderson Adriano Alves de Brito, funileiro, CPF nº 956.979.506-91, residente na cidade de Campos Altos (MG) à Rua 7 de Setembro, nº 286.- CONFISSÃO DE DÍVIDA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA.- Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária lavrada em 22 de Agosto de 2006, às fls. 119, do Lº 69-N, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta Comarca.- Valor da Dívida: R\$48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).- Forma de Pagamento: Os Outorgantes Devedores se comprometem a pagar duas (02) parcelas iguais e sucessivas de R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS) cada uma, sendo a 1ª com vencimento previsto para 12 de Julho de 2007 e a 2ª para 12 de Julho de 2008; Os Outorgantes Devedores se comprometem a pagar a última parcela de R\$48.000,00 até o dia 12 de Julho de 2009, ficando assim extinta a dívida e totalmente cumprida a obrigação; ou a Outorgada Credora faculta aos Outorgantes Devedores o direito de optarem pela seguinte forma de pagamento, opção esta que excluirá a opção anterior, a saber - O pagamento até o dia 12 de julho de 2007 de uma única parcela no valor total de R\$56.000,00, que desde que quitada pelos Outorgantes Devedores, extinguirá a obrigação pelo pagamento.- GARANTIA: a PARTE IDEAL correspondente a 80,0000 Ha., do imóvel objeto da matrícula supra - PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da escritura. Arquivada sob nº 521, maço 17. Apresentada Documentação Lei 9393 de 19.12.86. Dou fé. Ibiá, 22 de Agosto de 2006. A Oficial, *Marcia de Paula Reis Tomel*.

C R-10-7261 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA.- Nº: 200705176.- Financiador: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/IMP nº: 60.746.948/0001-12.- Emitente: ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA, portador do CPF nº: 161.128.306-04.- Avalista/Devedor Solidário: Maria Aparecida de Jesus Oliveira, portadora do CPF nº: 446.689.616-04.- Data e lugar da emissão: Ibiá(MG), 02 de Janeiro de 2008.- Praça e data do pagamento: Ibiá(MG), 17 de Dezembro de 2009.- Valor do crédito deferido: R\$ 80.000,00.- Taxa de Juros: 6,75% a.a.- Forma do Pagamento: 02 prestações anuais vencíveis em 17/12/2008 - R\$ 40.000,00; e em 17/12/2009 - R\$ 40.000,00.- GARANTIA: A PARTE IDEAL correspondente a 191,04,00 Ha., do imóvel objeto da matrícula supra - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS.- Referência: Registro nº: 15.704 (Lº 3-EB, fls. 004).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas, termos e condições da presente CRPH.- Arquivada sob nº: 9030, maço: 116.- Dou fé.- Ibiá(MG), 02 de Janeiro de 2008.- A Oficial, *Marcia de Paula Reis Tomel*.

R-11-7261 - Transmittente: Arildo Martins de Oliveira, separado judicialmente.- Adquirente: MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, separada judicialmente - ambos já qualificados.- SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.- Carta de Sentença datada de 03 de Agosto de 2009, Processo 0295 09 023354-1, de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal Arildo Martins de Oliveira e Maria Aparecida de Jesus Oliveira (nome que continuará a usar a pós separação judicial), da Secretaria do Juízo de Direito desta Comarca.- O imóvel acima matriculado fica pertencendo à adquirente cônjuge virago MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, conforme sentença da MMª Juíza de Direito desta Comarca, datada de 27 de Julho de 2009, transitada em julgado.- Avaliação: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) Apresentada Documentação Lei 9393 de 19/12/96. CCIR 2003/2004/2005 - em nome de Osvaldo José de Paula - Código do Imóvel Rural: 4230330016353; Área Total: 271,0000; Módulo Rural do Imóvel: 40,0887; Nº de Módulos Rurais: 6,76; Módulo Fiscal: 35,0000; Nº de Módulos Fiscais: 7,74; FMP: 2,0000.NIRF 2.547.347-6. Fica determinado que as dívidas existentes ficarão a cargo da cônjuge virago Maria Aparecida de Jesus Olivei

ra. Dou fê. Ibiã, 19 de Agosto de 2009. A Oficial, *Marcia de Souza Reis Lima*

AV-12-7261- Certifico conforme autorização do banco credor datado de 07 de janeiro de 2010 e arquivado sob nº 4067 maço 21, que o registro R-10-7261 retro fica cancelado. Dou fê, Ibiã, 13 de janeiro de 2010. A Oficial-substa, *Marcia de Souza Reis Lima* .-

AV-13-7261 – Certifico, por **TÉRMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE FLORESTA**, datado de 18 de Maio de 2010, arquivado sob nº 882, maço 16, juntamente com a planta do imóvel – **MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA** – proprietária do imóvel objeto da matrícula retro – **FAZENDA VARGEM GRANDE** – distrito de Tobati, neste município, declara perante autoridade florestal, que também assinou o termo, tendo em vista o que determina a Lei Federal nº 4.771 de 15 de setembro de 1965, em seus artigos 16 e 44, a Lei Estadual nº 14.309/02, em seus artigos 14, 15, 16 e 17, e o Decreto Estadual 43.710/04, em seus artigos 16, 17, 18 e 19, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área total de **65,00,00 Ha.**, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravado como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. O atual proprietário compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso.- **CARACTERÍSTICAS, CONFRONTAÇÕES E ÁREA DO IMÓVEL** – Solo: cambissolo, Litossolo; Vegetação: cerrado e campo cerrado; Topografia: Suave ondulada à ondulada. A área total do imóvel é de 271,04,00 Ha. A propriedade divide por seus diversos lados com rio Misericórdia, Sérgio Sessim, Paulo Alexandre Modesto de Camargos Garcia, Hilton Antônio Dornela, João José de Souza e Expedito Vieira dos Santos.- **LIMITES E CARACTERÍSTICAS DA ÁREA PRESERVADA (RESERVA LEGAL) conforme Portaria 020/2002 do IEF, o mesmo descritivo que define dos limites da área preservada é de inteira responsabilidade do técnico agrícola – consultor florestal Brenno Teixeira Carvalho – CREA 29848/TD – RL: 65,00,00 Ha. – Área de PRESERVAÇÃO PERMANENTE: 27,72,00 Ha.** – **RESERVA LEGAL:** A Reserva Legal da fazenda Vargem Grande, é de 65,00,00 há, em 4 (quatro) áreas distintas: **RL-A, RL-B, RL-C, e RL-D. PRESERVAÇÃO PERMANENTE:** 27,72,00 há.- **RLA:** Descrição: A reserva legal é de 46,74,00 há, formada por Campo Nativo, solo classificado como litossolo, a topografia é suave ondulada. As espécies vegetais mais frequentes são: massega, lobeira, pororoca e outros e está assim descrita: Inicia-se esta reserva, no **RA1**, de coordenadas UTM 23 K E: 361713, e N: 7835732, à margem da APP. Segue-se por esta margem, no sentido horário, ao **RA2**, de coord. E: 362580, e N: 7837811, à margem da estrada. Segue-se ao **RA3**, de coord. E: 362573, e N: 7837724, por 86,92 m, azimute de 184°1'39"; Segue-se ao **RA4**, de coordenadas E: 362563, e N: 7837725, por 10,64 metros, azimute de 270°43'27". Deste, segue-se ao **RA5**, nas coordenadas UTM 23 K E: 362524, e N: 7837765, por 56,53 metros, azimute de 316°15'32". Segue por 40,36 metros, azimute de 266°27'55", ao **RA6**, de coordenadas: E: 362484, e N: 7837763. Por 70,22 metros, azimute de 205°58'4", ao **RA7**, de coordenadas UTM E 362452, e N: 7837698. Deste, segue-se por 53,77 metros, azimute de 211°55'47", ao **RA8**, de coord. E: 362425 e N: 7837655. Segue por 199,17 metros, azimute de 229°16'7", ao **RA9**, de coordenadas: E: 362275, e N: 7837528. Deste, segue-se ao **RA10**, nas coordenadas UTM 23 K E: 361918 e N: 7837044, por 602,82 metros, azimute de 216°25'56". Segue por 239,94 metros, azimute de 270°0'17", ao **RA11**, de coordenadas: E: 361679, e N: 7837044. Por 711,27 metros, azimute de 179°39'7", ao **RA12**, de coordenadas UTM E 361682, e N: 7836331. Deste, segue-se por 594,87 metros, azimute de 169°12'56", ao **RA13**, de coord. E: 361794 e N: 7835748. Finalmente, segue-se por 82,68 metros, azimute de 258°42'45", ao **RA1**, fechando esta descrição.- **RLB:** Descrição: A reserva legal é de 6,24,00 há, formada por Mata, solo classificado como Cambissolo, a topografia é suave ondulada. As espécies vegetais mais frequentes são: Óleo, pindaiba, pororoca, sangra dagua, e outros e está assim descrita: Inicia-se esta reserva, no **RB1**, de coordenadas UTM 23 K E: 361730, e N: 7835668, à margem da APP. Segue-se por 171,43 metros, azimute de 93°25'36", ao **RB2**, de coord. E: 361900, e N: 7835658. Segue-se ao **RB3**, de coord. E: 361943, e N: 7835624, por 53,27 m, azimute de 127°30'15". Segue-se ao **RB4**, de coordenadas: E: 361974, e N: 7835638, por 34,24 metros, azimute de 65°41'44". Deste, segue-se ao **RB5**, nas coordenadas UTM 23 K E: 361993 e N: 7835576, por 64,84 metros, azimute de 162°57'44". Segue por 52,98 metros, azimute de 111°54'19", ao **RB6**, de coordenadas: E: 362044, e N: 7835556. Por 38,63 metros, azimute de 119°48'47", ao **RB7**, de coordenadas UTM E 362077, e N: 7835538. Deste, segue-se por 23,88 metros, azimute de 104°42'45", ao **RB8**, de coord. E: 362100 e N: 7835532. Segue por 39,54 metros, azimute de 123°41'24", ao **RB9**, de coordenadas: E: 362132, e N: 7835509. Deste, segue-se ao **RB10**, nas coordenadas UTM 23 K E: 362025 e N: 7835500, por 106,15 metros, azimute de 265°11'40". Segue por 235,55 metros, azimute de 208°48'51", ao **RB11**, de coordenadas: E: 361912, e N: 7835294, à margem da APP. Segue no sentido horário por esta orla, ao **RB1**, fechando esta descrição. **RLC:** Descrição: A reserva legal é de 11,02,00 há, formada por 2,50,00 há de Mata, e 8,52,00 há de Campo Nativo, solo classificado como Cambissolo, a topografia é suave ondulada. As espécies vegetais mais frequentes são: Óleo, pindaiba, pororoca, sangra dagua, massega e outros e está assim descrita: Inicia-se esta reserva, no **RC1**, de coordenadas UTM 23 K E: 362814, e N: 7836133, à margem da APP. Segue-se acompanhando a APP no sentido horário, ao **RC2**, de coord. E: 362582, e N: 7835275. Segue-se ao **RC3**, de coord. E: 362551, e N: 7835281, por 31,82 m, azimute de 280°42'47". Segue-se ao **RC4**, de coordenadas: E: 362547, e N: 7835287, por 8,58 metros, azimute de 324°27'44". Deste, segue-se ao **RC5**, nas coordenadas UTM 23 K E: 362261 e N: 7835331, por 46,48 metros, azimute de 18°49'29". Segue por 62,28 metros, azimute de 5°31'39", ao **RC6**, de coordenadas: E: 362568, e N: 7835393. Por 109,04 metros, azimute de 35°17'36", ao **RC7**, de coordenadas UTM E 362631, e N: 7835482. Deste, segue-se por 120,52 metros, azimute de 79°40'37", ao **RC8**, de coord. E: 362748 e N: 7835504. Segue por 34,23 metros, azimute de 6°72'35", ao **RC9**, de coordenadas: E: 362752, e N: 7835538. Deste, segue-se ao **RC10**, nas coordenadas UTM 23 K E: 362744 e N: 7835556, por 21,02 metros, azimute de 334°39'14". Segue por 66,90 metros, azimute de 260°32'16", ao **RC11**, de coordenadas: E: 362677, e N: 7835546. Segue por 27,51 metros, azimute de 250°54'23", ao **RC12**, de coordenadas: E: 362651, e N: 7835537. Por 27,45 metros, azimute de 303°6'41", ao **RC13**, de coordenadas UTM E 362629, e N: 7835551. Deste segue-se por 20,39 metros, azimute de 11°18'36", ao **RC14**, de coord. E: 362633 e N: 7835572. Segue por 99,29 metros, azimute de 62°24'10", ao **RC15**, de coordenadas: E: 362721, e N: 7835618. Deste, segue-se por 72,24 metros, azimute de 41°38'1", ao **RC16**, de coordenadas: E: 362769, e N: 7835672. Por 43,00 metros, azimute de 0°0'0", ao **RC17**, de coordenadas UTM E 362769, e N: 7835715. Deste, segue-se por 84,01 metros, azimute de 8°54'6", ao **RC18**, de coord. E: 362782 e N: 7835797. Segue por 81,68 metros, azimute de 320°27'50", ao **RC19**, de coordenadas: E: 362730, e N: 7835860. Deste, segue-se ao **RC20**, nas coordenadas UTM 23 K E: 362725 e N: 7835895, por 34,97 metros, azimute de 353°2'49". Segue por 32,44 metros, azimute de 349°43'47", ao **RC21**, de coordenadas: E: 362719, e N: 7835934. Segue por 51,74 metros, azimute de 19°13'45", ao **RC22**, de coordenadas: E: 362736, e N: 7835985. Segue por 89,00 metros, azimute de 14°2'44", ao **RC23**, de coordenadas: E: 362758, e N: 7836069. Por 51,29 metros, azimute de 12°38'0", ao **RC24**, de coordenadas UTM E 362768, e N: 7836117. Deste, segue-se por 49,47 metros, azimute de 71°12'27", ao **RC1**, fechando assim a área descrita.- **RLD:** Descrição: A reserva legal é de 1,00,00 há, formada por Mata, solo classificado como Cambissolo, a topografia é suave ondulada. As

CONTINUA AS FLS. 260, DO L^o 2-CC. A OFICIAL, *Marcia*

REGISTRO DE IMÓVEIS

FLS. Nº

260

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 - CC

ANO 2010

MATRÍCULA Nº 7284 (CONTINUAÇÃO DO L. 2-UB, FLS. 080)

AV-13-7261 - CONT.: espécies vegetais mais frequentes são: Óleo, pindaiba, pororoca, sangra dagua,, e outros e está assim descrita: Inicia-se esta reserva, no RD1, de coordenadas UTM 23 K E: 362042, e N: 7835118. Segue-se ao RD2, de coord. E: 362154, e N: 7835118, por 111,26 metros, azimute de 90°0'0". Segue-se ao RD3, de coord. E: 362214, e N: 7835090, por 66,52 m, azimute de 114°17'11"; Segue-se ao RD4, no limite da propriedade, divisa com João José de Souza, de coordenadas: E: 362228, e N: 7835056, por 37,06 metros, azimute de 158°34'47". Deste, segue-se por este limite, ao RD5, nas coordenadas UTM 23 K E: 362095 e N: 7835035, à margem da APP; Segue-se por esta margem, no sentido horário, ao RD1, fechando esta descrição.- Ibiá(MG), 13 de Agosto de 2010. A Oficial,

Marcia de Paiva Paes Tomel

AV-14-7261 - Certifico, conforme **Recibo de Quitação** datado de 15 de Julho de 2013, devidamente assinado entre as partes e que fica arquivado sob nº: 964, maço: 12, a **QUITAÇÃO** referente ao pagamento de R\$ 56.000,00 mencionada no **R-9-7261** objeto da matrícula supra, ficando o mesmo imóvel **LIVRE** de tal gravame.- Dou fé.- Ibiá(MG), 15 de Julho de 2013.- A Oficial,

Marcia de Paiva Paes Tomel

R-15-7261 - Protocolo nº 106677 - **AUTOR: GABRIEL DE JESUS MARTINS E SILVA. - REU: ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA. - PENHORA.** - Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte(MG), expedido em 05 de Abril de 2016, com o **CUMPRASE** da MM.Juíza de Direito desta Comarca, datado de 13/04/2016, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Família de Belo Horizonte(MG) - Processo nº 04.12.032.036-1, da Ação de Execução de Alimentos.- **Valor da Causa:** Não consta.- **Área Penhorada:** 50%(Cinquenta por cento) do imóvel objeto desta Matrícula constituído de "- **Uma gleba de terras com área total de 271,0400 ha., sita na FAZENDA VARGEM GRANDE, distrito de Tobati, município de Ibiá(MG), bem como plantação de eucalipto existente no local** -" de propriedade de Arildo Martins de Oliveira. Justiça Gratuita - Inaplicável o Artigo 20 da Lei Estadual nº 15424/2004. Arquivado sob nº 26, maço 02. Dou fé. Ibiá(MG), 14 de Abril de 2016. A Oficial,

Julia Ana Lucia de Oliveira Freitas

R-16-7261 - 07/07/2016 - Protocolo: 108009 - 07/07/2016

Exequente: GABRIEL DE JESUS MARTINS E SILVA. - **Executado:** ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA. - **PENHORA.** - Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte(MG), expedido em 17 de Novembro de 2015, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Família de Belo Horizonte(MG) - Processo nº 024.08.133.211-b, da Ação de Execução de Alimentos.- **Valor da Execução:** R\$9.571,73 (Nove Mil Quinhentos e Setenta Um Reais e Setenta e Sete Centavos), calculados em 11/04/2012.- **Área Penhorada:** "- **Uma gleba de terras com área total de 271,0400 ha., sita na FAZENDA VARGEM GRANDE, distrito de Tobati, município de Ibiá(MG), bem como plantação de eucalipto existente no local** -" de propriedade de Arildo Martins de Oliveira. Justiça Gratuita - Inaplicável o Artigo 20 da Lei Estadual nº 15424/2004. Arquivado sob nº 66, maço 06. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: AOC34013, código de segurança : 0479137347242047. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 07 de Julho de 2016. A Oficial,

Julia Ana Lucia de Oliveira Freitas

R-17-7261 - 28/07/2016 - Protocolo: 108175 - 28/07/2016

Requerente: GABRIEL DE JESUS MARTINS E SILVA (representado por sua genitora Cleide Martins da Silva, CPF nº 265.786.541-00).- **Requerido:** ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 161.128.306-04.- **PENHORA.** - Mandado de Penhora do MM. Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte(MG), expedido em BH((MG), 23 de Junho de 2016, da Justiça de Primeira Instância - 1ª Vara de Família de Belo Horizonte(MG) - Processo nº 024.10.092.950-4, da Ação de Execução de Alimentos, com o Cumpra-se do MM.Juiz de Direito desta Comarca, datado de Ibiá(MG), 14/07/2016.- **Valor da Causa:** Não consta.- **Área Penhorada:** 50%(Cinquenta por cento) de "- **Uma gleba de terras com área total de 271,0400 ha., sita na FAZENDA VARGEM GRANDE, distrito de Tobati, município de Ibiá(MG), bem como plantação de eucalipto existente no local** -" de propriedade de Arildo Martins de Oliveira. Justiça Gratuita - Inaplicável o Artigo 20 da Lei Estadual nº 15424/2004. Arquivado sob nº 67, maço 03. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº seio de consulta: AOC35744, código de segurança : 1754123962143010. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá((MG), 28 de Julho de 2016. A Oficial,

Julia Ana Lucia de Oliveira Freitas

R-18-7261 - 30/09/2016 - Protocolo: 108707 - 30/09/2016

Continua no verso

Autor: GAETRIEL DE JESUS MARTINS E SILVA (representado por sua genitora Cleide Martins da Silva, CPF nº 265.786.541-00). - **Réu:** ARILDO MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 161.128.306-04. - **PENHORA.** - Mandado de Penhora do Escrivão Judicial por ordem MM. Juiz de Direito desta Comarca, expedido em Ibiá(MG), 30 de Junho de 2016, da Secretaria do Juízo de Direito desta Comarca, Processo 0010282-92.2016.8.13.0295/0295.16.001028-2-Carta Precatória Cível - Distribuído em 13/05/2016 24100929512 - 1ª Vara de Família - Belo Horizonte/MG. - **Valor da Causa:** Não consta. - **Área Penhorada:** 50% (Cinquenta por cento) de " - Uma gleba de terras com área total de 271,04 ha., sita na FAZENDA VARGEM GRANDE, distrito de Tobati, município de Ibiá(MG), bem como da plantação de eucalipto existente no local -" de propriedade de Arildo Martins de Oliveira. Justiça Gratuita - Arquivado sob nº 09, maço 04. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 9. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: AUI08827, código de segurança : 1803763316098020. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 30 de Setembro de 2016. A Oficial,

Anna Luiza de Oliveira Reis
AV-19-7261 - 13/10/2017 - Protocolo: 111777 = 04/10/2017

Certifico, a Mandado da MM Juiz de Direito do Foro da Comarca de Ibiá(MG), com cumprimento do mesmo, datado de 12 de Setembro de 2017 - arquivado sob nº: **83**, maço: **05**, **Processo nº: 024.12.032.036-1**, que o **R-15-7261** rétro fica **CANCELADO**. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recomepe: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recomepe: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: BQW68207, código de segurança : 6201919420152522. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 51,04. Valor Total do Recomepe: R\$ 3,05. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 16,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 70,95. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 13 de Outubro de 2017. A Oficial,

AV-25-7261 - 04/04/2018 - Protocolo: 112814 - 22/02/2018

Certifico, através de **MALOTE DIGITAL** - Tipo de Documento: Administrativo - Código de rastreabilidade: 81320173955389 - Nome original: Of.5141142-02.pdf - Data: 04/12/2017 - 12:38:57 - Remetente: Elaine Moraes Castro - Secretaria da 1ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte - TJMG-Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - Prioridade: Alta - Motivo de Envio: Para providências - Assunto: Encaminha ofício datado de BH(MG), 29 de Novembro de 2017, do MM Juiz de Direito Antônio Leite de Pádua - extraído do processo 5141142-02.2017.8.13.0024 - Assunto: **INDISPONIBILIDADE DE IMÓVEIS** - Ação: Alimentos - Autor: G.D.J.M.E.S. - Réus: **Arildo Martins de Oliveira**, CPF nº 161.128.306-04 e **Maria Aparecida de Jesus**, CPF nº 446.689.616-04 - da Justiça de 1ª Instância - 1ª Vara de Família de Belo Horizonte - Av. Augusto de Lima, nº 1549 - Barro Preto, CEP 30.190.00 - arquivado sob nº 159, maço 06 - **EXISTE** sobre o imóvel registrado sob nº **R-11-7261(Lº 2-CC, fls. 260)**, **RI** desta Comarca, de propriedade de **MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA** - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0295040165, atribuição: Imóveis, localidade: Ibiá. Nº selo de consulta: BYA45491, código de segurança : 0476643143804071. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. Ibiá(MG), 04 de Abril de 2018. A Oficial,

Marlene Aparecida de Jesus

PARA USO EM MALOTE DIGITAL
NÃO TEM VALOR